

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Departamento de Psicologia  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia- Curso de Mestrado  
Curso recomendado por meio do Ofício N° 491/2005/CTC/CAPES, de  
19 de setembro de 2005 e reconhecido pela portaria nº 524 de 29 de abril de 2008, do  
Ministro da Educação, e publicada no D.O.U. de 30 de abril de 2008.

## EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/pospsicologia> e de aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2013 - ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Curso de Mestrado.

### 1 – Inscrição:

1.1 – Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de graduação em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção de mestrado de concluintes de curso de graduação. A matrícula no curso de mestrado estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de graduação até a data de matrícula.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 9º andar), entre os 08 e 19 de outubro de 2012, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correio (obrigatoriamente via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado. Na parte frontal do envelope deverá constar uma etiqueta de inscrição, cujo modelo se encontra no anexo V a este Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um exterior, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, e outro interno com a etiqueta colada em sua parte frontal.

1.5 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o *"Recibo de inscrição à seleção ao Curso de Mestrado"*, que se encontra no anexo VI ao presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

1.6 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.

1.7 – A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega da documentação exigida neste edital.

1.8 – As inscrições por correio e os envelopes entregues na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.9 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.10 – As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade especial a ser atendida.

## 2 – Documentação para a inscrição:

### 2.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a) ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a). Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com documentação comprobatória anexa;
- f) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, e, para o caso dos alunos concluintes, declaração emitida e assinada pelo coordenador do curso atestando a sua condição de concluinte do curso de graduação;
- g) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- h) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja ingressar no Programa.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

3.1 – As inscrições ocorrerão no período de 08 a 19 de outubro de 2012, das 08 às 12 e das 14 às 16h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 25 de outubro

de 2012 na página web do Programa (<http://www.ufpe.br/pospsicologia>) a partir das 16h, após publicação no Boletim Oficial da UFPE.

A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

| ETAPAS  | 2012                                      | Horários                 |
|---|---|--------------------------|
| Inscrição   | 8 a 19/10                                 | 08 às 12 e das 14 às 16h |
| Homologação das inscrições                                | 25/10                                     | A partir das 16h         |
| Etapa 1   |   |                          |
| Prova de Conhecimento (eliminatória)                      | 29/10                                     | 09h às 12h               |
| Prova de idioma (classificatória)                         | 29/10                                     | 14h às 17h               |
| Resultado da etapa 1                                      | 12/11                                     | 17h                      |
| Datas para entrega de recurso                             | 13, 14 e 19/11                            | 08h às 12h/ 14h às 16h   |
| Etapa 2 (classificatória)                                 |   |                          |
| Entrega do pré-projeto                                    | 20/11                                     | 09h às 12h               |
| Avaliação do Currículo Lattes (trabalho interno da banca) | 20 a 26/11                                | 08h às 12h/ 14h às 16h   |
| Defesa do Pré-Projeto                                     | 26 a 30/11                                | 08h às 12h/ 14h às 18h   |
| Resultado da Etapa 2                                      | 04/12                                     | 17h                      |
| Prazo Recursal  | 05 a 07/12                                | 08h às 12h/ 14h às 16h   |
| Resultado Final   | 11/12                                     | 17h                      |
| Prazo Recursal  | 12 as 14/12                               | 08h às 12h/ 14h às 16h   |
| Matrícula   | Março/2013 conforme calendário da PROPESQ |                          |
| Início das aulas  | Previsto para Março/2013                  |                          |

### 3.2 – Prova de Conhecimento:

3.2.1 – A prova de conhecimento é eliminatória, tem peso 04 (quatro) e terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de duas questões discursivas, sendo a primeira relativa à bibliografia geral e a segunda à bibliografia específica das linhas de pesquisa. O candidato deverá responder à questão geral e à questão específica da linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

3.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

| Critério   | Percentual |
|--|------------|
| a) clareza e propriedade no uso da linguagem;  | 20%        |
| b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada no anexo III deste Edital; | 20%        |
| c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;  | 20%        |
| d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;   | 20%        |
| e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.  | 20%        |

### 3.3 - Prova de Idioma:

3.3.1 – A prova de idioma (Inglês ou Francês) tem caráter classificatório, e peso 01 (um); objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo/a candidato/a quando de sua inscrição e terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário (na primeira hora de prova) e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2 – Durante a primeira hora da prova, o/a candidato/a receberá o texto a ser lido e poderá consultar o dicionário. Na segunda hora, o/a candidato/a receberá as questões a serem respondidas, mas já não poderá usar o dicionário.

3.3.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

| Critério  | Percentual |
|---|------------|
| a) demonstração de capacidade de compreensão do texto;                          | 50%        |
| b) responder, em português, às questões formuladas segundo o texto distribuído. | 50%        |

3.3.4 – Os/as candidatos/as que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma deverão, no ato de inscrição, incluir, entre os documentos listados no item 2 deste Edital, o comprovante de proficiência, que será devidamente avaliado pela Comissão de Seleção. O resultado será divulgado antes da realização do referido exame. Em substituição à prova, o Programa aceita pelo menos um dos exames de proficiência listados abaixo:

- Francês: Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);
- Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

### 3.4 - Pré-Projeto de Pesquisa

3.4.1 – O depósito do pré-projeto de pesquisa deverá ser efetivado na secretaria do Programa de Pós-graduação, no dia e horários já indicados acima e será de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a aprovado/a na etapa 1.

3.4.2 – Os candidatos que fizeram inscrição por correio (obrigatoriamente via SEDEX) podem utilizar o mesmo procedimento para efetuar o depósito do pré-projeto. A documentação deve ser postada até o dia 20 de novembro de 2012 e recebida pelo Programa até 3 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

3.4.3 O pré-projeto deve ser entregue em 03 (três) vias, com o máximo de 05 (cinco) páginas, incluindo referências. O pré-projeto deverá apresentar: 1. TÍTULO – o título deve permitir identificar o tema da pesquisa; 2. JUSTIFICATIVA – apresentar o problema da pesquisa e situá-lo de maneira circunstanciada, juntamente com suas indagações de pesquisa; destacar a relevância da pesquisa e apresentar uma bibliografia básica; 3. OBJETIVO – definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos; 4. METÓDO DA PESQUISA – indicar os meios para coletar e analisar as informações necessárias ao projeto (fontes, instrumentos, procedimentos); 5. REFERÊNCIAS – apresentação baseada em padrões formais, tais como, ABNT ou APA. O pré-projeto deverá obedecer à seguinte formatação: papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.4.4 – A apresentação (escrita) e a defesa do pré-projeto de pesquisa são de caráter eliminatório e tem peso 03 (três).

3.4.5 – A apresentação defesa do pré-projeto consistirá: (a) em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo/a candidato/a em até 15 minutos; (b) seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.4.6 – São critérios para a análise e pontuação do pré-projeto:

| Critério   | Percentual |
|--|------------|
| a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, observando-se inclusive a disponibilidade de docente para orientar o tema proposto; | 20%        |
| b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;  | 10%        |
| c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;   | 20%        |
| d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;  | 10%        |
| e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;                             | 20%        |
| f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.   | 20%        |

3.5 – Avaliação do Currículo apresentado no modelo Lattes

3.5.1 – A avaliação do Currículo, com peso 02 (dois), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.

3.5.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação. Sugere-se que o/a candidato/a organize seu currículo (e comprovantes), com base na sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros a seguir:

**TITULAÇÃO** (Peso 2):

| Atividades   | Pontuação Máxima |
|--|------------------|
| Média do Histórico Escolar                                 | 3,0              |
| Monitoria  | 1,5              |
| Especialização na área do Programa                         | 2,5              |
| Especialização em outras áreas                             | 2,0              |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa | 1,0              |

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (Peso 1):

| Atividade<br>Indicar período, local, função, envolvimento, etc.                                  | Pontuação<br>Máxima |
|--|---------------------|
| Professor de ensino fundamental  | 0,5                 |
| Professor de ensino médio na área do Programa  | 0,5                 |
| Professor de terceiro grau na área do Programa   | 2,0                 |
| Professor de terceiro grau em áreas afins ao Programa  | 1,0                 |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico, etc. ) | 2,0                 |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.                               | 2,0                 |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)                         | 1,0                 |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)        | 1,0                 |

#### ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

| Atividade<br>Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.                  | Pontuação<br>Máxima |
|---|---------------------|
| Estágio voluntário, mínimo de 120 horas (IC voluntária e trabalho supervisionado em pesquisa) | 2,0                 |
| Participação em pesquisa de iniciação científica, como bolsista (PIBIC)                       | 5,0                 |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar   | 0,5                 |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias)        | 0,5                 |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado         | 2,0                 |

#### PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

| Trabalho Produzido<br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | Pontuação<br>Máxima |
|---|---------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes                                   | 0,5                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais                  | 0,5                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos profissionais nacionais             | 1,5                 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional                                | 1,5                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais                                  | 1,0                 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional                           | 1,0                 |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES                            | 1,5                 |
| Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES                        | 0,5                 |
| Publicação de capítulos de livro  | 1,5                 |
| Outras atividades pertinentes (ex. prêmios científicos)   | 0,5                 |

#### ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

| Trabalho Produzido<br>Indicar evento, curso, duração, etc.   | Pontuação<br>Máxima |
|--|---------------------|
| Participação em congressos e simpósios, sem apresentação de trabalho   | 0,25                |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno   | 0,25                |
| Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)   | 0,5                 |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.                                 | 1,0                 |
| Participação em atividades de campo (intervenção em grupos, produção de vídeos socioeducativos, etc.)        | 2,0                 |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso  | 1,0                 |
| Participação de Comissão organizadora de eventos extensão/científicos (Feiras de Ciências, congressos, etc.) | 1,5                 |
| Participação em projeto de extensão registrado   | 3,0                 |
| Monitoria de disciplina em curso de extensão   | 0,5                 |

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados/as os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 – Os resultados serão disponibilizados no site [www.ufpe.br/pospsicologia](http://www.ufpe.br/pospsicologia) e serão objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao (à) recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 30 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado.

6.2 – Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas adicionais ao número de vagas indicado no item 6.1, especificamente para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que tenham obtido aprovação no processo de seleção do Programa, obedecendo a determinação da Resolução N° 01/2011 do CCEPE.

6.3 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos/as que cada professor orientador pode recepcionar. Se houver integração de novos professores ao Programa a disponibilidade docente poderá ser alterada para mais e esta informação será divulgada pela Secretaria do Programa até a data do início da etapa 3.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - Av. da Arquitetura s/n - 9º Andar Departamento de Psicologia - Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Fones: 2126 8271 e 2126 8270. E-mail: [psiufpe@uol.com.br](mailto:psiufpe@uol.com.br)

URL: [www.ufpe.br/pospsicologia](http://www.ufpe.br/pospsicologia)

7.2 - Local de realização das provas: a ser indicado dois dias antes da realização das provas, no endereço [www.ufpe.br/pospsicologia](http://www.ufpe.br/pospsicologia).

7.3 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – Fica proibido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos durante a realização das provas.

7.5 - A Defesa do pré-projeto será pública, contudo não será permitida a presença de outros/as candidatos/as que concorrem a este processo seletivo.

7.6 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.7 – É consagrada a nota 07 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.8 – Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra mencionada em 7.4.

7.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/pospsicologia](http://www.ufpe.br/pospsicologia).

7.10 – Os/as candidatos/as não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição e sua subsequente reciclagem.

7.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

## 8. Da bolsa

A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.

Comissão de Seleção e Admissão:

Professor Dra. Ana Cristina Taunay Gusmão Cavalcanti

Professor Dr. Benedito Medrado-Dantas

Professora Dra. Fátima Cruz

Professor Dr. Jorge Luiz Cardoso Lyra-da-Fonseca

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em 24 de setembro de 2012

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

V – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

VI – RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO



## ANEXO I

|   |                               |       |
|---|-------------------------------|-------|
|  <p>Programa<br/>de Pós-Graduação<br/>em Psicologia-UFPE</p> | <b>ficha de inscrição</b>     |       |
| <b>DADOS GERAIS</b>   |                               |       |
| Nome completo:  |                               |       |
| Sexo:   | ( ) M                         | ( ) F |
| Local/data de nascimento:   |                               |       |
| RG/órgão emissor:   | Data/emissão: ___ / ___ / ___ |       |
| CPF:  |                               |       |
| Endereço:   |                               |       |
| CEP:  | Cidade:                       | UF:   |
| Fone Res.:  | Celular:                      |       |
| E-mail:   |                               |       |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>  |                               |       |
| Curso de graduação em que área:   |                               |       |
| Instituição:  |                               |       |
| Ano de conclusão:   |                               |       |
| Possui vínculo empregatício atualmente? (S) (N) Instituição:  |                               |       |
| É docente em instituição de ensino? (S) (N) Instituição:  |                               |       |
| Deseja solicitar bolsa ao Curso? (S) (N)  |                               |       |
| <b>LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR</b>  |                               |       |
| <input type="checkbox"/> Processos Básicos em Psicologia e Neurociências  |                               |       |
| <input type="checkbox"/> Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano  |                               |       |
| <input type="checkbox"/> Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas  |                               |       |
| TÍTULO DO POSSÍVEL<br>PRÉ-PROJETO:  |                               |       |
| <b>OPÇÃO DA PROVA DE IDIOMA</b>   |                               |       |
| <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês  |                               |       |
| <input type="checkbox"/> Apresentará documento comprobatório de proficiência atualizado e válido (conforme edital)                            |                               |       |
| <b>CANDIDATO COM NECESSIDADE ESPECIAL</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO   |                               |       |
| TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____   |                               |       |

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Psicologia da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\* O/a candidato/a deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

## ANEXO II

### ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

1. Entrar no site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI-SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3. Clicar no lado esquerdo da tela em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
4. Clicar no lado esquerdo da tela em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES
5. Preencher os campos (barras amarelas) do boleto bancário:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Psicologia = 3090  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato  
VALOR = R\$ 50,00
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO III

### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

| Textos  |  |
|---|--|
| <b>TEXTOS GERAIS</b><br>(Para todos/as candidatos/as) | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. ADES, César - Um olhar evolucionista para a Psicologia. In: E. Otta &amp; M. E. Yamamoto (Coordenação), Psicologia Evolucionista. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, p. 10-21.</li> <li>2. GERGEN, Kenneth. A Psicologia Social como História. Psicologia &amp; Sociedade [Online], 2009. Originalmente publicado em 1973. Disponível: em: <a href="http://www6.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs/viewarticle.php?id=30">http://www6.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs/viewarticle.php?id=30</a>.</li> <li>3. MINAYO, Maria Cecília S. &amp; SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou. Complementaridade? Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf">http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf</a></li> <li>4. SPINK, M. J. (2000). A ética na pesquisa social: da perspectiva prescritiva à interanimação dialógica. Revista Semestral da Faculdade de Psicologia da PUCRS. v. 31, n. 1, jan./jul., p. 7-22.</li> </ol> |
| <b>TEXTOS ESPECÍFICOS</b><br>(Por Linha de Pesquisa)  | <p>LINHA 1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências</p> <p>n LENT, R. (2004). Cem Bilhões de Neurônios (Edição Revista e Ampliada). 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, v. 1., Capítulo 17.</p> <p>LINHA 2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano</p> <p>n BRUNER, Jerome. Atos de significação. Porto Alegre: Artes Médica, 1997. (Cap. 1, O estudo adequado do homem – p. 15-42; Cap. 3, Ingresso no significado - p. 65-88)</p> <p>LINHA 3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas</p> <p>n FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Org. e trad. por Roberto Machado. 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1992. Capítulos XI (Genealogia e poder –p. 94-99); XII (Soberania e disciplina, p.100-106) e XVII (A governamentalidade, p. 163-172). Disponível em: <a href="http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/biblio.html">http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/biblio.html</a></p>   |

## ANEXO IV

### VAGAS, LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DOCENTES

| LINHAS DE PESQUISA  | DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA           |
|---|---|
| 1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências            | Maria Lúcia de Bustamante Simas           |
|   | Ana Cristina Taunay Gusmão Cavalcanti     |
|   | Natanael Antonio dos Santos               |
| 2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano        | Alessandra Ramos Castanha                 |
|   | Elaine Costa Fernandez                    |
|   | Fátima Maria Leite Cruz                   |
|   | Maria de Fátima de Souza Santos           |
|   | Renata Lira                               |
|   | Tícia Cassiany Ferro Cavalcante           |
| 3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas        | Maria Isabel Patrício de Carvalho Pedrosa |
|   | Benedito Medrado-Dantas                   |
|   | Jaileila Araujo Menezes                   |
|   | Jorge Luiz Cardoso Lyra da Fonseca        |
|   | Karla Galvão Adrião                       |
|   | Luciana Vieira                            |
|   | Luís Felipe Rios                          |
|   | Pedro de Oliveira Filho                   |
| Rosineide Meira Cordeiro                                      |   |
| NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA O ANO LETIVO DE 2013: 30 vagas |   |

#### SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências. Investiga processos ao nível de funcionamento do organismo, desvendando mecanismos psicofisiológicos relevantes para o perfeito desempenho do indivíduo no ambiente. Essa linha, atualmente, agrupa estudos sobre a percepção e processamento visual do contraste, de formas e faces com a utilização de métodos psicofísicos e com a técnica de ressonância magnética funcional (fMRI), bem como investiga alterações do comportamento de atenção sob o efeito de drogas.

Linha 2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano. Investiga processos ontogenéticos numa perspectiva sociointeracionista, em articulação com contextos histórico-culturais de desenvolvimento. Examina aquisições específicas, a emergência e desenrolar de processos de significação e a caracterização de significados já constituídos entre sujeitos que compartilham uma mesma realidade sociocultural e suas implicações nas práticas sociais e educativas.

Linha 3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas. Investiga processos psicossociais com ênfase na análise das configurações de poder, em diferentes práticas e contextos sociais. Analisa processos de socialização e sociabilidade em uma perspectiva interdisciplinar. Os trabalhos desta linha visam a contribuir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção que potencializam práticas coletivas e a autonomia dos sujeitos.

## ANEXO V

### ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

|   |  |
|---|--|
|  <p>Programa<br/>de Pós-Graduação<br/>em Psicologia-UFPE</p>   | <p>Nome completo do/a candidato/a:</p> <p>Telefone para contato:</p> <p>Linha de Pesquisa:</p> <p>Opção da prova de língua:<br/><input type="checkbox"/> Inglês<br/><input type="checkbox"/> Francês<br/><input type="checkbox"/> Documento comprobatório de proficiência (conforme edital)</p> <p>Portador de necessidades especiais<br/><input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não<br/>Especificar: _____</p> |
| <p>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.</p> |  |
| <p>Data:</p>  | <p>Assinatura do(a)candidato(a):</p>   |

## ANEXO VI

### RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO (Deve ser devidamente preenchido pelo/a candidato/a e assinado pelo/a funcionário/a no recebimento do envelope)

|   |  |
|---|--|
|  <p>Programa<br/>de Pós-Graduação<br/>em Psicologia-UFPE</p> | Nome completo do/a candidato/a:  |
|   | Telefones para contato:  |
|   | Linha de Pesquisa:   |
|   | Opção da prova de língua:<br><input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês<br><input type="checkbox"/> Documento comprobatório de proficiência (cf. edital) |
|   | Portador de necessidades especiais<br><input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não<br>Especificar _____   |
| Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato(a) acima identificado(a).                        |  |
| Data:   | Assinatura do(a) funcionário(a):   |